

e dá outras providências.

Câmara Municipal de Chácara

CEP 36.110-000 - Minas Gerais Confere com o original

arquivado

RESOLUÇÃO № 043/98 em: 17-106198

Dispoe sobre recomposição e atualização de subsídios de Vereador

A Câmara Municipal de Chácara, por seus Vereadores aprovou e pro mulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Ficam recompostos e atualizados os subsídios mensais ' dos Vereadores, de acordo com o artigo 3º da Resolução de nº 036/96, em 4,59%(quatro virgula cinquenta e nove por cento) passando para R\$460,20(quatrocentos e sessen ta reais e vinte centavos).

Parágrafo Único- Os subsídios se dividem em partes fixas e variádependendo esta, do comparecimento as reuniões e a participação efetiva em seus trabalhos legisla tivo.

- Art. 2º A verba de representação do Presidente da Câmara, corresponderá a 2/3(dois terços dos subsídios pelos cargos da Presidência.
- Art. 3º Os subsídios são reajustados e atualizados sempre quando houver aumento para os servidores públicos municipais, conforme determina a Resolução nº 036/96.
- Art. 4º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações do orçamento vigente, produzindo seus efeitos pecuniários com a data retroativa de 1º(primeiro) de junho de 1998.
- Art. 5º Revogadas as disposições em contrário esta Resolução en trará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1998.

JOAQUIM ADILSON ROCHA

Presidente

1º Secretário